



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital Simplificado que, no período de **05 a 14 de março** estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes dos Cursos de Graduação do IFMT, com ingresso no primeiro semestre de 2021. São ofertadas **182 (cento e oitenta e dois)** vagas, distribuídas nos seguintes Campi: **a) Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**, Av. dos Ramires, s/n.º – Distrito Industrial – Cáceres/MT **b) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT **c) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246 – Pontes e Lacerda/MT **d) Campus Rondonópolis**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira – Rondonópolis/MT, **e) Campus São Vicente/Centro de Referência de Jaciara**, Avenida Zé da Bia, 976 – Jardim Aeroporto II – Jaciara/MT (antiga Avenida Ronã Araújo Tiacarabi s/n).

1.2 Da validade

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2021.

1.3 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
- Apresentar as informações exigidas no item 2 e subitens deste Edital.
- **Ter realizado uma das edições do exame nacional do ensino médio – ENEM, sendo válidas as notas obtidas nas edições do ENEM 2010 a 2019.**

1.4 Da distribuição das vagas

Tabela 1. Indicação dos cursos superiores e da distribuição de vagas

Cursos Superiores	Período	Duração (anos)	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO				
Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	05 anos	20	Resolução nº 037 de 24/11/2010
IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS				
Licenciatura em Matemática	Noturno	4,5 anos	31	Resolução nº 13 de 11/08/2008 CD CEFET
Tecnologia em Agroindústria	Noturno	3 anos	21	Resolução nº 34 05/12/2008 CD CEFET
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	2,5 anos	18	Resolução nº 057 29/11/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

IFMT CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE				
Licenciatura em Física	Noturno	04 anos	25	Resolução nº 077 de 12/11/2014
Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	Noturno	3,5 anos	25	Resolução nº 144 de 30/06/2016
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	03 anos	21	Resolução nº 044 de 12/09/2014
IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS				
Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	04 anos	13	Resolução nº 082 de 30/09/2015
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE/CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA				
Licenciatura Ciências da Natureza – Biologia	Noturno	4 anos	8	Resolução nº 113 17/08/2016
TOTAL DE VAGAS				182

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1 O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **05 a 14 de março de 2021**. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23h59** do dia **14 de março de 2021**. **Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada.**

2.1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

2.1.2 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: lista.processoseletivo@ifmt.edu.br.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

2.2.2 O candidato deverá se inscrever identificando o seu número de inscrição do **ENEM 2015 ou posterior (2015 a 2019)**, sem o qual não será possível a inscrição neste processo seletivo.

2.2.3 O candidato terá que digitar corretamente (sem espaço, sem acrescentar número, letra, hífen ou qualquer sinal) o número de inscrição do ENEM que participou. Após a verificação da pontuação, encontrada qualquer divergência, o candidato será desclassificado.

2.2.4 No preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato não poderá informar CPF de terceiro, pois é por meio deste que será realizada a consulta ao banco de dados do Ministério da Educação para validação e conhecimento das notas do ENEM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

2.2.5 Caso o candidato não informe seu próprio CPF ou caso os dados informados não constem na base de dados de participantes do ENEM **em 2015 ou posterior (2015 a 2019)**, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2.6 No ato da inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá informar o número da inscrição do ENEM que ele irá utilizar para pontuar.

2.2.7 Quaisquer divergências dos dados informados na inscrição com os dados fornecidos pelo INEP, tais como nome, número do CPF e Carteira de Identidade, número do ENEM, implicará na desclassificação do candidato.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará na eliminação do candidato.

2.4.3 A Diretoria de Políticas de Ingresso não realiza alterações de mudança de curso e/ou turno, somente alteração de dados cadastrais necessários à identificação do candidato. Caso o candidato cometa algum equívoco com relação à opção de curso, deverá realizar nova inscrição, **valerá a última inscrição efetivada.**

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente com validade nacional e o número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM.

2.5.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6 Da confirmação da inscrição

No dia **16 de março de 2021**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo o nome, o número da inscrição, o curso pretendido e o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

2.7 Inscrições e informações nos Campi

2.7.1 Considerando a Pandemia do COVID-19 e as recomendações dos órgãos de saúde, os atendimentos presenciais para auxílio com relação as inscrições e orientações nos campi, serão realizados com observância das normas de segurança que reduzam ao máximo a possibilidade de contágio pelo Sars Cov-2, sendo obrigatório para acesso ao local, uso de máscaras, de maneira adequada, cobrindo nariz e boca. O atendimento presencial será realizado conforme especificado no quadro abaixo:

LOCAL	LOCAL/SETOR DE ATENDIMENTO	DIAS e HORÁRIOS	E-MAIL/TELEFONE
Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo	Secretaria de Registros Escolares	Terças e quintas-feiras das 14h00 às 16h00	Telefone de contato para agendamento (opção for pelo agendamento por telefone): (65) 3221-2610 Para mais informações solicitamos encaminhar e-mail para secretaria@cas.ifmt.edu.br
Campus Campo Novo do Parecis	Secretaria de Registro Escolar	Terça e quinta-feira das 13h00 às 17h00	Telefone: (65) 3382-6231.
Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste	Secretaria de Registro Escolar	Segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00	
Campus Rondonópolis	Registro Escolar (Secretaria)	Terça e quarta-Feira das 08h00 às 12h00 (somente com agendamento nos dias citados acima)	Telefone do Gabinete: (66) 3427-2300 Telefone da Secretaria Escolar: (66) 3427-2305 Agendamento por <i>Whatsapp</i> : (65) 99676-2286 ou Agendamento para atendimento na secretaria via email: secretaria@roo.ifmt.edu.br
Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara	Secretaria de Registro Escolar	Segunda à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00	Telefone para agendamento e/ou esclarecimento de dúvidas (65) 3341-2185

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Dos Critérios para Obtenção das Notas

3.1.1 Para que sejam obtidas as notas das provas objetivas e da redação, é necessário digitar corretamente, o número de Inscrição do ENEM.

3.1.2 A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

3.2 Do Cálculo da Nota

3.2.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.2.2 A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da Prova Objetiva (PO) e da nota da Redação (PD): $PF = PO + PD$.

3.2.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, mesmo tendo obtido pontuação superior a 0 (zero) nas provas objetivas, obtiver 0 (zero) na prova discursiva (Redação).

3.3 Do critério de desempate

3.3.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos na prova discursiva (Redação). Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

3.4 O resultado do Processo Seletivo será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor de acordo com o curso** pela qual o candidato optou no ato da inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Dos Critérios para Obtenção das Notas

4.1.1 Para que o INEP envie ao IFMT a nota do ENEM e sejam obtidas as notas e de Redação, é necessário digitar corretamente o número de Inscrição do ENEM.

4.2 A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.

4.3 Do Cálculo da Nota

4.3.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

4.3.2 A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (PO) e da nota da redação (PD): $PF = PO + PD$.

4.3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto não se pode obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas de avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

4.4 Do critério de desempate

4.4.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior nota na prova discursiva (redação). Permanecendo o empate, o candidato que tiver maior idade.

4.5 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando o desempenho dos concorrentes nas provas.

4.5.1 Após convocação dos candidatos aprovados, existindo vagas remanescentes, estas serão preenchidas por candidatos que foram classificados (excedentes).

4.5.2 Somente será aplicado o disposto no subitem 4.5.1 se não tiver ultrapassado 20% da carga horária do semestre letivo no Campus a qual o candidato optou na inscrição e caso sejam detectadas vagas ociosas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 No dia **17 de março de 2021**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, a lista dos candidatos aprovados e os classificados no processo seletivo de vagas remanescentes.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem de inscritos;
- c) divulgação do resultado oficial do processo seletivo.

6.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo II**), em primeira e única instância, à Diretoria de Políticas de Ingresso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: proen.dpi@ifmt.edu.br. Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente assinados e em formato PDF.

6.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues no Campus.

6.4 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

6.5 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:

- a) envio dos documentos para o endereço eletrônico do Campus a qual pleiteou a vaga e foi aprovado;
- b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos Campi do IFMT.

7.1.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula obrigatoriamente de forma *online*.

7.1.2 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, conforme modalidade de cota que o candidato concorreu, deverão ser encaminhados para e-mail do Setor de Registro Escolar do Campus a qual concorreu a vaga e foi convocado para efetivação da matrícula, especificando no assunto (**NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**), de acordo com os endereços abaixo:

LOCAL	TELEFONE	E-mail
Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo	-	secretaria@cas.ifmt.edu.br
Campus Campo Novo do Parecis	(65) 3382 6231	registro.academico@cnp.ifmt.edu.br
Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste	(65) 3266-8217 (65) 98241-8242	secretaria.geral@plc.ifmt.edu.br
Campus Rondonópolis	-	secretaria@roo.ifmt.edu.br
Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara	(66) 98102-4915 (<i>Whatsapp</i>)	secretarianjc@svc.ifmt.edu.br

7.1.2.1 Não será considerada a documentação de matrícula encaminhada para e-mail de Campus diverso ao qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado.

7.1.3 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma *online*, deverá encaminhar e-mail para o campus a qual pleiteou a vaga e foi aprovado, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada. No caso dos Campi que apresentaram telefone (conforme item 7.1.2), o agendamento também poderá ser realizado pelo número do setor indicado na tabela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

7.1.4 Não será possível agendar e nem realizar a entrega da documentação para matrícula para data prevista em outra chamada ou fora do prazo estipulado.

7.1.5 Caso seja necessário a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

7.1.6 O candidato deverá observar os documentos comprobatórios para a realização da matrícula.

7.1.7 Os documentos devem ser digitalizados na ordem da lista de documentos e encaminhados em **arquivo único (juntar todos os arquivos) e em formato PDF. Não serão** considerados e nem avaliados documentos encaminhados em outro formato (DOC, JPEG, TXT, PNG ou qualquer outro formato). **Os documentos devem estar em ordem sequencial, com páginas em orientação retrato (vertical), não devem enviar documentos invertidos ou virados lateralmente.**

7.1.8 Os anexos deste edital necessários para a efetivação da matrícula, deverão ser enviados devidamente preenchidos e assinados de próprio punho.

7.1.9 Após recebimento e conferência dos documentos, caberá ao Registro Escolar informar o candidato, no caso de ausência de algum documento, cabendo ao candidato providencia-lo e encaminhar durante o período estipulado para a efetivação matrícula.

7.1.10 O envio ou entrega dos documentos para a matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

7.1.11 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não encaminhar ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

7.1.12 Será eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes de 2021/1 o candidato que, utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

7.1.13 Será de responsabilidade do setor de Registro Escolar de cada Campus, convocar os candidatos para apresentação dos documentos originais, após o retorno das atividades presenciais.

7.2 Das datas e dos horários das matrículas

7.2.1 As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h.**

7.2.2 As matrículas dos APROVADOS serão realizadas de **19 e 22 de março de 2021.**

7.2.2.1 A realização das matrículas de forma presencial por agendamento será realizada em dias e horários estabelecidos, exceto sábados e domingos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

7.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula dos APROVADOS, o diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional lista.processoseletivo@ifmt.edu.br o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e as chamadas subsequentes, se houver.

7.2.4 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até às 17h do dia **23 de março de 2021**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **24 e 25 de março de 2021**.

7.2.5 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até às 17h do dia **26 de março de 2021**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **29 e 30 de março de 2021**.

7.3 Se após a realização de todas as chamadas previstas neste Edital ainda restarem vagas e não restarem candidatos (as) aprovados (as)/excedentes para serem chamados(as) a ocupá-las, cada campus, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatas/candidatos classificados(excedentes) no certame migrem para outros cursos/turnos.

7.4 As vagas resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no presente Edital serão preenchidas através de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos/turno. A falta de vagas em determinado curso acarretará a falta de chamadas subsequentes.

8. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1 Para realização da matrícula dos candidatos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- d) cédula de identidade oficial, original ;
- e) CPF, original;
- f) título de eleitor para os maiores de 18 anos, original;
- g) comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- i) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo III).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

8.1.1 Para realização de matrícula de forma presencial por agendamento, o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias legíveis para conferência.

8.2 Em caso de candidato estrangeiro deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de registro.
- b) Histórico escolar e certificado de conclusão dos estudos de nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pelo órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) junto ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

8.3 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos acompanhadas dos respectivos originais para que seja verificada a autenticidade ou apenas as cópias autenticadas em cartório.

8.4 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.

8.5 As matrículas para o Ensino Superior serão realizadas de acordo com a Lei 12.089/2009:

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º dispõe: A instituição pública de Ensino Superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá lhe comunicar que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

- I - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;
- II - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1 deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

8.6 O IFMT se responsabiliza unicamente com a divulgação dos resultados desse processo seletivo, não se responsabilizando pela matrícula do candidato que comparecer fora do prazo estipulado, que alegue desconhecimento das convocações. É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site <https://selecao.ifmt.edu.br>.

8.7 Devido ao período de pandemia da COVID-19 e conseqüentemente alterações no calendário de todos os Campi do IFMT, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas neste edital, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição que está matriculado(a), conforme o modelo (anexo IV), e terão até 30 dias após o início das aulas para entregarem no Campus que efetivaram matrícula, o Histórico Escolar com a conclusão do ensino médio.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas será conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

10. DO UNIFORME

10.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas punitivas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada pela Internet.

11.3 O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para o qual fez a inscrição.

11.4 Caso o estudante matriculado não mais se interessar pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

11.5 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

11.6 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

11.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do estado de Mato Grosso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

11.8 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

11.9 As datas constantes neste edital e no cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

11.10 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria de Políticas de Ingresso à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

11.11 Caso haja dúvidas relativas ao processo seletivo, os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail lista.processoseletivo@ifmt.edu.br.

11.12A Diretoria de Políticas de Ingresso, informa que não há previsão de horário fixo para as divulgações de resultados, listas ou links para consultas diversas, previstas no cronograma do processo seletivo, podendo realizá-las a qualquer momento do dia.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2021.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTOS
04 de março de 2021	Publicação do Edital.
05 a 14 de março de 2021	Período de inscrição (exclusivamente http://selecao.ifmt.edu.br/).
16 de março de 2021	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.
17 de março de 2021	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
19 e 22 de março de 2021 (matrícula dos aprovados).	Período de matrículas
23 de março de 2021 (divulgação da 2ª chamada), se houver.	
24 e 25 de março de 2021 (matrícula da 2ª chamada)	
26 de março de 2021 (divulgação da 3ª chamada), se houver.	
29 e 30 de março de 2021 (matrícula da 3ª chamada)	

W



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO**

À DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO		
NOME:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
CURSO:	TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra publicação do edital.	
<input type="checkbox"/>	Divulgação da listagem de inscritos	
<input type="checkbox"/>	Divulgação do resultado oficial do processo seletivo.	
Justificativa do candidato: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		
..... de de		
..... Assinatura do candidato		
..... Assinatura do declarante		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo da/do candidata/candidato:

RG: _____ CPF: _____

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

..... de de

Assinatura da/do declarante ou responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014/2021 RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS - REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2021/1

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

O Diretor (a) Geral do _____, declara que
_____, nascido em _____, filho(a) de
_____ e
_____ encontra-se devidamente matriculado(a) no 3º ano do
ensino médio, e já apresenta o cumprimento das seguintes condições:

- Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
- Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o (a) aluno (a) acima mencionado (a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino médio após o término do ano letivo, previsto para o dia _____ de _____ de 2021. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

....., de de

Diretor (a) Geral